

PORTARIA Nº 0992/2017-GAB/SEMAs DE 20 DE JUNHO DE 2017

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA CONSULTIVA TEMÁTICA – CCT SALVAGUARDAS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 25/06 A 27/06/2017 - (02 E ½) DIÁRIA

SERVIDOR:

- 57234142/1 - ANTONIO JOSE DA SILVA SOUSA – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/DIRETOR)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 193387

PORTARIA Nº 0975/2017-GAB/SEMAs DE 19 DE JUNHO DE 2017

OBJETIVO: CONDUZIREM VEÍCULOS OFICIAIS E CAMINHÕES APREENHIDOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: JACUNDÁ/PA, GOIANÉSIA/PA E MOJU/PA.

PERÍODO: 09/06 A 11/06/2017 - (02 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 000000 – EDNEY DE LIMA MORAES – (COLABORADOR EVENTUAL)

- 000000 – IZIDORIO DE SOUSA SILVA – (COLABORADOR EVENTUAL)

- 000000 – PAULO CRUZ - (COLABORADOR EVENTUAL)

- 5899277/2 - JOAO BOSCO MONTEIRO DE MORAES – (MOTORISTA)

- 57193847/1 - JAIRIO FARIAS DA SILVA – (MOTORISTA)

- 97571445/1 - SANDRO ALEX DOS ANJOS LIRA – (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 193200

PORTARIA Nº 0971/2017-GAB/SEMAs DE 19 DE JUNHO DE 2017

OBJETIVO: REALIZAREM AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM VEÍCULO CARREGADO COM PRODUTOS FLORESTAIS NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BENEVIDES/PA.

PERÍODO: 30/05/2017 - (½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 57175833/1 - VÍCTOR MENDES DA SILVA – (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 6005246/1- DAVI GONCALVES DE SOUSA- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5899280/2 - JERFESON ANDRADE CARVALHO – (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 193178

PORTARIA Nº 0968/2017-GAB/SEMAs DE 19 DE JUNHO DE 2017

OBJETIVO: CONCEDER DIÁRIAS, COMO COMPLEMENTAÇÃO, REFERENTE À PORTARIA Nº 0795/2017-GAB/SEMAs DE 23/05/2017, PUBLICADO NO DOE DE Nº 33381 DO DIA 25/05/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ITAITUBA/PA

PERÍODO: 11/06 A 15/06/2017 (5,0) - DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5920139/1 - ANTONY ALBERTO MORAES BRITO – (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

- 5866065/4 - CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO – (GERENTE)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 193041

PORTARIA Nº 0972/2017-GAB/SEMAs DE 19 DE JUNHO DE 2017

OBJETIVO: REALIZAR CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIDOR E DO AMBIENTE DE REDE, ALÉM DO DIAGNÓSTICO DE EVENTUAIS PROBLEMAS NA REDE DA URE DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ALTAMIRA/PA

PERÍODO: 25/06 A 28/06/2017 - (03 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDOR:

- 5917701/2- IGOR SILVESTRE DA SILVA- (TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 193166

PORTARIA Nº 0980/2017-GAB/SEMAs DE 20 DE JUNHO DE 2017

OBJETIVO: PARTICIPAR DE OFICINA COLABORATIVA PARA REVISÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA UHE TUCURUI.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CAMETÁ/PA E IGARAPÉ-MIRI/PA

PERÍODO: 19/06 A 23/06/2017 - (04 E ½) DIÁRIAS

SERVIDOR:

- 5569621- SIMONE SANTOS LINHARES – (ASSESSOR)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 193149

PORTARIA Nº 0990/2017-GAB/SEMAs DE 20 DE JUNHO DE 2017

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: NOVO PROGRESSO/PA (VIA ITAIUBA).

PERÍODO: 28/06 A 17/07/2017 - (19 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 55589551/2- RODOLFO GADELHA DE SOUSA- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/GERENTE)

- 57175631/1- MARCIO BRAGA AMORIM- (TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA)

- 5914593/2- ROMARIO DOS SANTOS BORGES- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 193316

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos - SAGRH, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, observando os termos do art. 8º §3º da Instrução Normativa nº 03/2014 da SEMAS NOTIFICA, por meio do presente Edital, os proprietários ou representantes legais das empresas que possuem processos com pendência documental, para protocolarem na SEMAS, as respostas das notificações emitidas pela Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos – DIREH através da Gerência de Outorga – GEOUT, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital. A relação completa dos processos e outras especificações estarão disponíveis no site da SEMAS (<https://www.sem.as.pa.gov.br>)

O não cumprimento da notificação, contida neste edital, acarretará no INDEFERIMENTO do processo e ARQUIVAMENTO IMEDIATO.

Ronaldo Jorge da Silva Lima

Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos

Protocolo: 193343

NOTIFICAÇÃO Nº.: 100888/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

À

BENEDITO ARAUJO DE SOUSA

End. TRAV. SÃO PEDRO 2, 146

BAIRRO: BONITO

CEP: 68645-000 Bonito – PA

Pelo presente instrumento, fica a Senhor BENEDITO ARAUJO DE SOUZA notificado de acordo com o auto do Processo Administrativo Punitivo nº 38480/2016, no qual consta o Auto de Infração nº 7001/09736/16-GEFAU lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de criador amador de passeriformes, em face de DEIXAR DE ATENDER EXIGÊNCIAS QUANDO DEVIDAMENTE NOTIFICADO PELA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE NO PRAZO CONCEDIDO, contrariando dessa forma o disposto no Artigo 80 do Decreto Federal 6514/2008, enquadrando-se no Artigo 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995 em consonâncias com o Artigo 225 da Constituição Federal 1988 e Artigo 70 da Lei Federal 9605/1998.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar

necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 100887/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

À

BENEDITO ARAUJO DE SOUSA

End. TRAV. SÃO PEDRO 2, 146

BAIRRO: BONITO

CEP: 68645-000 Bonito – PA

Pelo presente instrumento, fica o Senhor BENEDITO ARAUJO DE SOUZA notificado de acordo com o auto do Processo Administrativo Punitivo nº 38595/2016, no qual consta o Auto de Infração nº 7001/09735/2016-GEFAU lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de CRIADOR DE PASSERIFORMES, em face de TER EM CATIVEIRO 04(quatro) CURIÓS SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, contrariando dessa forma o disposto no Artigo 24, inciso III do Decreto Federal 6.514/2008 e Art. 2º da Lei Estadual nº 5.977/1996, enquadrando-se no Artigo 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995, em consonâncias com o Artigo 225 da Constituição Federal 1998 e Art.29. parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 9.605/1998.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 193523

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 984/2017-GAB/SEMAs BELÉM, 20 DE JUNHO DE 2017**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

Considerando o Processo nº 2017/228446;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº1 de 31/05/2016, publicada no DOE Nº33138 de 01/06/2016;

R E S O L V E:

I – EXCLUIR, a Gratificação Por Tempo Integral, concedida na Portaria nº 00996/2016-GAB/SEMA de 06/06/2016, Publicada no DOE Nº 33.142 de 07/06/2016, das servidoras EDIRA DE NAZARE VIDAL FERREIRA, matrícula nº 5907165/1, ocupante da função de Assistente Social, a contar de 01/05/2017 e LIA BORGES DOS SANTOS SOLANO, matrícula nº3226190/1, ocupante da função de Técnico em Gestão Pública, a contar de 03/05/2017.

II – CONCEDER, a contar de 21/06/2017, Gratificação por Tempo Integral, por permuta no percentual de 60% (sessenta por cento), aos servidores GILTON DA ROCHA MOURA, matrícula nº 3226190/1/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico e IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR, matrícula nº 57214826/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária.

III – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

Protocolo: 193513

PORTARIA Nº 979/2017-GAB/SEMAs BELÉM, 20 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a delegação de competência para prática de atos administrativos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e do Decreto, s/nº publicado em Diário Oficial do Estado – nação, de 01 de janeiro de 2015 e, CONSIDERANDO o art. 138, inciso V da Constituição do Estado do Pará, que trata da previsão legal da delegação de atribuições pelos Secretários de Estado, por ato expresso, aos seus subordinados;

CONSIDERANDO o Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, publicado em Diário Oficial do Estado do Pará – DOE, de 18/04/2017, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender,